



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.^a MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 11 de maio de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO
MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: cn=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, o=Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, ou=Secretaria de Administração, email=MARIANA.PINTO.RIBEIRO@NOVACOLINAS.MA.GOV.BR, c=BR
Reason: I am the author of this document
Location

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal Nova Colinas – MA

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

LUIZ SILVEIRA Assinado de forma
LIMA digital por LUIZ
JUNIOR:52964 SILVEIRA LIMA
850330 JUNIOR:529648503
30

RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 13.500.739/0001-04

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Oliver Rocha de Silva

CPF 480403XX

Nome: Mário Magalhães Mouris

CPF 350.393-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesanais e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesanais, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Nova Colinas - MA, nas condições e especificações constantes Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 158/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 158/2025, com vencimento em 16/05/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 18/05/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 18/05/2026. **DO VALOR:** Fica aditivado o valor de R\$ 647.267,95 (seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA MANUT. E FUNC. SEC. DE INFRAESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA MANUT. E CONSERV. DE LOGRAD. PÚBL. URB. E RURAIS-15.451.0501.2021.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. E FUNC. SEC. DE INFRAESTRUTURA 04.122.0052.2018.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, representada pelo S.r. LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, portador do RG nº 0742727920218 SESP/MA e CPF nº ***.648.503-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: c5d83c1dc75399bdcc22a3dd6fe4a9df

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Sr.^a **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020/2024, e em conformidade com as disposições a

seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 11 de maio de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal Nova Colinas - MA

RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 13.500.739/0001-04

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7ba8a2fd5531623ba3369161eda519d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 335 DE 02 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 335 DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.^a **ELISMAR SILVA SOUSA** inscrita no CPF sob nº 010.925.083-41, lotada na Escola Municipal Darcy Ribeiro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE JULHO DO ANO DE 2026.